



**MUNICÍPIO DE ALCANENA**  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena  
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

## **EDITAL N.º 86**

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:**

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte os despachos exarados em requerimentos e processos de obras em 18/06/2015, destinados a ter eficácia externa:

- Deferir o req.º n.º 321/2015, de José Marques Bento, no qual requer parecer informativo sobre a viabilidade de construção no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 343-Seção E, situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, em Vale Alto, freguesia de Minde;

- Deferir o req.º n.º 293/2015, de Maria da Conceição Alves Vieira Pedroso Coimbra, no qual requer que se certifique que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1627, descrito na CRPA sob o n.º 61, situado na Rua Egas Moniz, n.º 147, em Vila Moreira, anteriormente se localizava no Largo da Capela; e que o prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 987, descrito na CRPA sob o n.º 1080, situado na Rua José Dias Patrício Mota, n.º 193, em Vila Moreira, anteriormente se localizava no Arneiro;

- Deferir o req.º n.º 362/2015, de Joaquim Raposo Alves Lopes, no qual requer que se certifique que o prédio urbano situado na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 90, em Vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo 1575, já se encontrava construído antes do ano de 1968;

- Deferir o req.º n.º 359/2015, de Fátima Henriques, no qual requer que se certifique que o artigo urbano da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, com a triz urbana sob o artigo 2240, em regime de propriedade horizontal, a fração A situa-se na Rua João Batista Vassalo n.º 35 e a fração B situa-se na Rua Júlio Dinis n.º 8;

- Deferir o req.º n.º 361/2015, de Maria Helena Marques Gonçalves, no qual requer que se certifique que o prédio urbano situado em Quintal – Vale Alto, freguesia de Minde, inscrito na matriz sob o artigo 1968, já se encontrava construído antes de 1968;

Para mais pormenores dos despachos, poderão os interessados consultar os respetivos processos e requerimentos na Secção de Obras Particulares e Urbanismo desta Câmara Municipal.

E, para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares estilo.

Alcanena, 24 de junho de 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)